



ANA MARIA CAMPOS
anacampos.df@dabr.com.br

Correio e TV Brasília promovem debate com candidatos à presidência da OAB-DF

Fotos: Minervino Júnior



Todos contra Poli

O primeiro debate das eleições para a presidência da OAB-DF mostrou que a disputa entre os candidatos vai concentrar os ataques em Paulo Maurício Siqueira, o Poli. Ele é o concorrente da situação, secretário-geral licenciado, com apoio do atual presidente, Délio Lins e Silva Júnior, que integra a chapa na disputa ao Conselho Federal da OAB. Todos bateram

em Poli e se colocaram como oposição, inclusive Cristiane Damasceno, ex-vice-presidente de Délio e eleita conselheira federal na chapa da atual gestão, em 2021. Paulo Maurício foi chamado de "Poli laranja", "Mundo de Poliana" e ainda teve de responder por questões relacionadas à gestão de Délio.



Golpe e eleição direta

Ao chegar ao púlpito para participar do debate, o advogado Everardo Gueiros, o Vevé, reclamou do sumiço dos papéis que levou com informações. Disse: "Já estou sendo vítima de golpe". Os documentos apareceram. Vevé chegou pronto para atacar também a atual gestão da OAB-DF. Foi crítico e defendeu sua bandeira: a eleição direta para a escolha do presidente nacional da OAB.



Críticas ao STF

Cléber Lopes e Everardo Gueiros se uniram em críticas ao Supremo Tribunal Federal (STF) e a favor das prerrogativas dos advogados na defesa dos investigados e dos réus investigados na Corte Superior. "A Ordem não pode viver numa zona de conforto", afirma Cléber.



Davi e Golias

Karolne Guimarães, a Karol, está preparada para bater e tentar se mostrar como o diferencial da campanha. Diz que está fora das panelinhas que se revezam no poder e estariam representadas nas demais chapas. Ela se intitula o Davi contra Golias.



Sem vinculação

Cristiane Damasceno rebateu com veemência os ataques de Karol Guimarães que tentava vincular a aos demais grupos. "Não sou de nenhuma panelinha. Sou Cris Damasceno", afirmou.

PSB anuncia Ricardo Cappelli para disputa ao GDF

O presidente nacional do Partido Socialista Brasileiro (PSB), Carlos Siqueira, anunciou ontem a pré-candidatura de Ricardo Cappelli ao Governo do Distrito Federal.

A mensagem foi postada nas redes sociais dele. "Firmamos a pré-candidatura de Ricardo Cappelli ao governo (do DF) em 2026, ressaltando a importância de fortalecer alianças e consolidar um projeto sólido para o futuro do DF", destacou.

Divulgação/Instagram



Mais facilidade para o consumidor

Projeto de Lei aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) da Câmara Legislativa determina que as clínicas que prestam serviços ao Departamento de Trânsito do DF (Detran-DF) aceitem convênios médicos para realização de exames. Autor da proposta, o deputado Roosevelt Vilela (PL) defende que o cidadão que já paga por um plano de saúde deixe de desembolsar mais uma taxa para realizar exames médicos cobrados pelo Detran. "Inclusive, essa prática é realidade no estado do Rio de Janeiro, que, por meio de uma lei, possibilitou que as clínicas estabelecessem relação comercial com as empresas de planos de saúde", destacou o deputado Roosevelt.

Ascom/CLDF



TRE DF/Divulgação



Defesa das prerrogativas

Os advogados Francisco de Campos Amaral e Priscila de Almeida Juliano lançam na próxima quarta-feira o livro *A Ordem na defesa das prerrogativas da advocacia*. O evento será realizado a partir das 18h, no restaurante Gran Bier, no Pontão do Lago Sul. Ex-desembargador eleitoral, Campos Amaral integra neste ano a comissão eleitoral da OAB-DF.

Divulgação



Brasília é destaque em Portugal

Brasília está em evidência na cidade do Porto, em Portugal. Desde ontem, está sendo realizado o seminário global: Patrimônio, Turismo, Sustentabilidade e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Essa é uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Inovação Cultural (Ibranova), realizada pela Arterude em parceria com o Instituto Pernambuco Porto Brasil e a Universidade do Porto. O seminário reúne especialistas de universidades de vários países, além de reitores, para debater sobre sustentabilidade, preservação do patrimônio material e imaterial, integração regional, literatura e língua portuguesa, tendo Brasília como destaque. Esse evento encerra a exposição *Brasília da Utopia à Capital*, da curadora Danielle Athayde. E é coordenado por Danielle, pela escritora e Acadêmica do Instituto Histórico e Geográfico do DF Leiliane Rebouças, e pelo professor catedrático jubilado da Universidade do Porto Jorge Bento. Durante o seminário, serão lançados livros de escritores brasileiros e com temáticas relacionadas a Brasília, como o inédito: *JK, uma Fotobiografia*, de Fábio Chateaubriand. Também será reapresentada a Mostra de Cinema com filmes relacionados a Brasília.

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb

EIXÃO DO LAZER / Instrução normativa definiu regras para a circulação de veículos, pontos de parada e estacionamento, locais destinados a comércio e shows, licenciamento de ambulantes e eventos e fiscalização de faixas de domínio

Novas regras para ocupação

» LETÍCIA MOUHAMAD

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER/DF) publicou, no *Diário Oficial do DF (DODF)* de ontem, a instrução normativa nº 03/2024, que regulamenta o Plano de Uso e Ocupação do Eixão do Lazer. O documento, que define o espaço como praça pública da população do Distrito Federal, apresenta regras para a circulação de veículos, pontos de parada e estacionamento; locais destinados a comércio e shows; licenciamento de ambulantes e eventos e fiscalização de faixas de domínio.

A responsabilidade pela gestão e fiscalização das atividades será do DER/DF, que contará com a colaboração de outros órgãos do governo local. O descumprimento das normas estabelecidas acarretará advertências, multas, apreensão de material e, em casos recorrentes, suspensão ou cassação da autorização de uso.

Todo ambulante autorizado a exercer atividades comerciais ao longo do Eixão do Lazer deverá portar identificação similar a crachá a ser fornecido com o seu licenciamento, tendo direito a mais uma dessas identificações para funcionário ou sócio. Todos devem prestar pela limpeza do espaço utilizado, garantindo o descarte adequado de resíduos, sob pena de multa e

suspensão do licenciamento.

Infrações recorrentes por parte de comerciantes, ambulantes ou organizadores de eventos poderão resultar na suspensão temporária ou definitiva da autorização de uso do espaço. Fica permitida, somente a ambulantes que comercializem alimentos produzidos para consumo imediato, a disposição de até quatro mesas e 16 cadeiras. As tendas utilizadas pelos ambulantes fixos não poderão ultrapassar a dimensão máxima de 9m² (3mx 3m).

Eventos

A realização de eventos deverá ser informada à Secretaria de Segurança Pública (SSP/DF), assim como a solicitação, junto ao DER/DF, do licenciamento ou anuência devidos para uso do Eixão do Lazer com prazo mínimo de 30 dias antes do evento, acompanhados dos documentos exigidos conforme previsto na legislação vigente e protocolo junto à SSP/DF.

Os produtores culturais responsáveis pelos eventos ao longo do Eixão do Lazer não poderão ofertar áreas para ambulantes. Os eventos com música não poderão utilizar estruturas de palco, para não prejudicar as áreas verdes, sendo permitidas no máximo uma estrutura de tablado



Marcelo Ferreira/CB/DA Press

Normas foram publicadas no Diário Oficial do DF de ontem

simples. Essas definições não se aplicam aos eventos de cunho estritamente familiar voltado para celebração ou uso recreativo pelos frequentadores do espaço.

Bebida alcoólica

Na tarde de ontem, a Câmara Legislativa do DF (CLDF) aprovou dois projetos de lei que alteram as leis de número 2.098 e 5.627 para permitir, respectivamente, a distribuição, a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas e a venda de comida nos food trucks que ficam no Eixão, aos domingos e feriados. Os textos, de autoria do Executivo local, foram recebidos em caráter de

urgência na última sexta-feira e, após parecer favorável das comissões da Casa no Plenário, os projetos de lei foram aprovados, ambos, por 20 deputados distritais.

Hosana Coelho, uma das idealizadoras e organizadoras do Rock no Eixão, acompanhou a votação e celebrou o resultado. "Concordo plenamente com a organização do espaço e com a penalização daqueles que não deixarem o espaço limpo ou não encerrarem as atividades até as 18h. No entanto, acredito que algumas questões não foram respondidas. Não vi o GDF falar sobre distribuição de banheiros químicos no Eixão, por exemplo", opinou.

Está proibido

- Fixar qualquer estrutura nas pistas de rodagem (asfalto);
- fixar estruturas em áreas verdes por meio de perfuração do solo para instalação de equipamentos, tendas ou outros elementos;
- utilizar a pista de rolamento para ambulantes fixos;
- utilizar tenda móvel para ambulantes com área superior a 9m²;
- utilizar área diferente da autorizada;
- estacionar veículo automotor e similar nos gramados, canteiros centrais ou em áreas não definidas na normativa;
- instalar e utilizar equipamentos que causem risco à vida e à saúde das pessoas, com vedação de utilização de botijão industrial;
- utilizar cornetas, papéis picados e metalizados, fumaça, confetes e outros equivalentes;
- utilizar qualquer veículo motorizado, exceto veículos de urgência, emergência e de fiscalização quando em atividade;
- circular com veículo dotado de motor elétrico ou similar capaz de desenvolver velocidade superior a 6 km/h, salvo as bicicletas elétricas providas de sistema que garanta o funcionamento do motor somente quando o condutor pedalar;
- utilização de qualquer espécie de cercamento, gradil e congêneres;
- comercialização de bebidas em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro;
- alimentos fornecidos em material pontiagudo ou perfurocortante;
- comercializar cigarros e similares;
- utilizar geradores sem proteção acústica;
- veicular publicidade e propaganda exclusivamente com fins lucrativos, sendo inadmissível a instalação e afixação de faixas, banners e outros equipamentos de mesma natureza;
- ultrapassar os níveis de ruídos acima daqueles previstos na legislação vigente;
- utilizar estruturas de palco;
- utilizar de forma anormal do Eixão do Lazer para atividades privadas ou públicas sem autorização e licenciamento do DER/DF, e às demais que não tenham embasamento legal ou estejam no rol da instrução normativa.